ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO Nº 01/2010, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

Reajusta as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

VALDIR RAIMUNDO RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1° - Ficam reajustadas a partir do dia 1° de abril de 2010 em 6% (seis por cento) as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1° de abril de 2010.

São Sebastião do Caí, 05 de abril de 2010.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente